



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

LIDO
16ª Sessão Ordinária - 27/05/2025
Presidente: MIRA

PARECER Nº 26/2025

Parecer do Relator Especial ao PLO 47/2025.

Relatoria Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

tipo/nº: PLO nº 47/2025

Assunto: Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Iniciativa: Mesa Diretora.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei ordinária protocolado nesta Casa sob nº 47/2025 em 24/03/2025, de autoria da Mesa Diretora, Cria Gratificação de Função ao Responsável Pelo Controle Interno, Agente de Contratação/Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio, Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado. O projeto conta com Emenda Modificativa nº 1, protocolada em 07 de abril de 2025. E parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, declarando que o mesmo é legal, regimental e constitucional, em conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, encontrando totalmente dentro das normas legais da legislação vigente.

O projeto com a emenda conta com análise da Diretora Financeira que nada encontrou de irregular quanto a parte financeira.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação com a Emenda Modificativa nº 1 ao PLO 47/2025.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de maio de 2025.

RELATORIA ESPECIAL

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3D8F-8E44-9CC0-C7D8